



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 201bd40d / 19/05/2025</i>	<b>( x ) MOÇÃO</b>	Nº 10 / 2021
DATA: 23/11/2021		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  ____/____/____
PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan</b>		

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através dos Vereadores abaixo assinados, vem pela presente, após deliberação do soberano Plenário, requerer seja encaminhado a Secretário de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul; ao Exmo. Governador Senhor Reinaldo Azambuja e ao Deputado Estadual Paulo Corrêa, Presidente da Assembleia Legislativa/MS, aos Comandantes Gerais da Polícia Militar e dos Bombeiros:

Nós, vereadores do município de Coxim, tendo ciência da total insatisfação da grande maioria dos Policiais Militares e Bombeiro Militares em relação a alteração, revogação e acréscimos trazidos na proposta de adequação normativa relativa ao Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul e ao sistema remuneratório por subsídio das correlatadas carreiras militares. (Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 e a Lei complementar nº 127 de 15 de maio de 2008), somos em total e maior juízo favoráveis ao pedido de mudanças e alterações propostas pela classe PM/BM-MS.

Tal proposta de projeto apresentada pelo Governo do Estado do MS, reestrutura cargos, carreiras e subsídios da PM/BM-MS, sendo eles: “concurso dentro do concurso”, “quinquênios/decênios/adicionais de funções de confiança” e “Interstícios”...

O debate sobre a Reestruturação de planos, carreiras e subsídios da maior entidade





que representa os militares do Estado de Mato Grosso do Sul, é válida, vez que atenta tanto a questão salarial como também a questão de planos de cargos e carreiras, que por muitas vezes trazem severos prejuízos a esses cidadãos que trabalham incansavelmente pela segurança de nossas famílias.

Diante das reivindicações passamos a pontuar abaixo algumas alterações na legislação no qual a corporação declara contrária as mudanças pretendidas através do Projeto de Reestruturação:

**1 - Aumento de interstício:** uma das justificativas apresentadas é pelo fato de alguns quadros de vagas de cada graduação/posto já estarem “travados”, mas o que aconteceu com alguns travamentos das vagas se deve ao fato da Fixação de Efetivo da PMMS e BMMS estar congeladas já há 03 (três) anos, por força de aprovação na casa de lei do estado.

**2 - Volta do concurso para Cabo e Sargento:** todos Nós sabemos que nossas promoções eram todas atrasadas e engessadas e somente depois de muita luta de gestões passadas da ACS conseguiu-se mudar a legislação para que as promoções fossem somente pelo critério antiguidade e isso foi provado que resolveu o problema. Qual o motivo de quererem concurso somente na carreira das Praças? Hoje com promoções por antiguidade existem várias praças chegando ao posto de Tenente e Capitão QAOPM, então a desculpa de ter concurso por esse motivo não existe. Ninguém fala em concurso para Capitão e Major QOPM.

**3 - Revogação das gratificações de funções dos Praças:** no Projeto revoga a gratificação de função dos Praças, permanecendo somente de Comandante de Guarnição e reduzindo para 5%. Vale lembrar, com todo o respeito aos nossos Oficiais, mas as gratificações de funções dos mesmos algumas até aumentaram para 25% e incluíram funções que antes a lei não alcançava. Assim pedimos para que mantenham as gratificações de funções do Praças (Comandante de Guarnição, Motoristas e Administrativos) bem como a manutenção da porcentagem de 10%.

**4 - Diminuição de Níveis:** outra perda **irreparável** é a diminuição de VII para IV Níveis. Nos atuais VII níveis tínhamos 35% de ganho salarial do I até o ultimo nível e agora com o Projeto diminuimos para 20,5%.

**5 - Diminuição de datas de Promoção:** no projeto diminui de 04 (quatro) para 02 (duas) datas de promoção. Vale lembrar que com as atuais quatro datas distribuídas ao longo do ano o governo tem dificuldade para coloca-las em dia, imagine se diminuir para duas, onde teremos mais Militares contemplados.

**6 - Inclusão do Posto de Tenente Coronel no Quadro QAOPM:** estava bastante divulgado entre todos os Policiais e Bombeiros Militares que o Quadro de Praças iria ser aumentado até o Posto de Tenente Coronel, inclusive com a anuência dos Comandantes Gerais. Fato que também contribuiria para o “destravamento”





das promoções.

Sendo assim, vale ressaltar que a categoria dos praças (maior número da corporação) encontra-se lesada, demonstrando insatisfação, vez que a legislação que deveria lhe garantir direitos, está retirando.

A honrosa Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, prestam relevantes serviços à população de Coxim, à região norte e também à todo o Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser reconhecida e respeitada.

Por isso, novamente, reiteramos, na condição de representantes da comunidade de Coxim, nosso apoio a análise e correção de alguns pontos que tange a mudanças e alterações no Projeto de Lei complementar que trata da reestruturação da PM/BM-MS.

Ver(a). Adriana Nabhan  
Vereador(a) - MDB

23 de Novembro de 2021

